

O PROFESSOR E SUAS AÇÕES EM PROL DA MINIMIZAÇÃO DO BULLYING NO AMBIENTE ESCOLAR

Geovanna Medeiros de Lima

Acadêmica do curso de Pedagogia da Faculdade Almeida Rodrigues (e-mail: medeirosdelimageovanna@gmail.com)

Sarah de Melo Borges da Silva

Acadêmica do curso de Pedagogia da Faculdade Almeida Rodrigues (e-mail: sarahdemelo58@gmail.com)

Tainara Morais de Freitas

Acadêmica do curso de Pedagogia da Faculdade Almeida Rodrigues (e-mail: tainaramfreitas@outlook.com)

Simone Pereira e Oliveira Azambuja

Orientadora do curso de Pedagogia da Faculdade Almeida Rodrigues (e-mail: simoneazambuja@yahoo.com.br)

RESUMO

O bullying é um problema que em sua forma geral acontece no ambiente escolar e causa danos irreversíveis no sujeito no qual está ligado a um percentual significativo de danos presentes e incontáveis durante toda a vida. Ligando-se a essa ideia, o presente artigo aborda formas para minimização destas ocorrências dentro do ambiente escolar. Desse modo, o presente estudo foi desenvolvido a partir de uma pesquisa bibliográfica que teve por objetivo compreender o *bullying* em sua totalidade: formas, vítimas potenciais, consequências na aprendizagem e meios para prevenir a prática do bullying na escola.

Palavras-chave: Bullying. Educação. Minimização.

THE TEACHER AND THEIR ACTIONS TOWARDS MINIMIZING BULLYING IN THE SCHOOL ENVIRONMENT

ABSTRACT

Bullying is an issue that generally occurs in the school environment and causes irreversible damage to the individual, which it is linked to a significant percentage of present and incalculable damage throughout life. Following this idea, the present work addresses ways to minimize this occurrence within the school environment. This study was developed from bibliographical research that aimed to understand bullying in its entirety: forms, potential victims, consequences on learning and ways to prevent the practice of bullying in the school environment.

Keywords: Bullying. Education. Minimization.

1 INTRODUÇÃO

São inúmeros os problemas existentes no campo da educação. Entre esses problemas, a violência tem sido destaque no ambiente escolar. As relações sociais sempre existiram, porém, alguns conflitos acabam tomando proporções e formatos diferentes, o que hoje é chamado de Bullying, que se caracteriza por um tipo de violência cada vez mais comum entre os jovens e crianças. O Bullying está presente em todos os ambientes escolares, porém cabe aos professores terem iniciativa para impedir essa cultura de agressões psicológicas, físicas e verbais que causam prejuízos às vítimas desta prática.

Além disso, a literatura tem comprovado que as consequências desta ação podem ser incomensuráveis para as suas vítimas, o que endossa a urgência de se entender, reconhecer e agir, sobretudo, de forma preventiva com vistas à preservação da vida e da promoção dos processos de ensino e aprendizagem no ambiente escolar.

Nas escolas, o bullying está presente por ser um ambiente que as crianças passam parte de seus dias, acarretando comportamentos distintos. Na atualidade, a violência e a agressividade crescem a cada dia, por isso se faz necessário adotar medidas para que o problema seja identificado precocemente.

Muitas são as possibilidades de execução de ações preventivas considerando-se que a escola é um espaço de relações, de construção de cultura, um espaço formativo. Assim, é preciso que o gestor se coloque como o articulador, cuja visão acerca do contexto histórico e social da comunidade onde a escola está situada, somadas às perspectivas políticas institucionais da educação, mobilize a comunidade interna representada por todos os segmentos dos profissionais e estudantes, para fazer da escola um espaço democrático de aprendizagens e de encontros.

Este trabalho foi realizado por meio de uma pesquisa bibliográfica utilizando como fundamentação teórica artigos científicos, teses e leis pertinentes ao assunto e teve por objetivo conhecer as possíveis práticas pedagógicas que possam diminuir e se possível, acabar com o bullying neste ambiente de aprendizagem.

Para tanto, buscou-se explicar primeiramente sobre o conceito e definições de bullying por diferentes autores, a dinâmica do bullying no ambiente escolar e as potenciais vítimas, as consequências do bullying e as ações adotadas pelo docente para lidar com ele na escola.

2 CONCEITO DE BULLYING

As pesquisas sobre o bullying iniciaram na Europa, entre os jovens de 10 a 20 anos de idade e devido ao aumento da taxa de suicídios nesta faixa etária, constatou-se que os pais ou responsáveis, juntamente com a escola não davam a devida atenção a esses jovens, pois geralmente achavam as ofensas como brincadeiras bobas e acabavam tomando medidas sem preparo algum. De acordo com especialistas, o bullying pode ocorrer em qualquer faixa social e de escolaridade, um simples apelido inofensivo pode afetar o lado emocional e físico do alvo das ofensas (GRILLO; SANTOS, 2015).

A nomenclatura bullying tem sido empregada em diversos países como denominação para esclarecer todo tipo de comportamento agressivo, cruel, intencional e repetitivo pertinente às relações de pessoas numa sociedade. De acordo com Fante (2005, p. 27) o bullying é uma palavra de origem inglesa adotada em muitos países para definir o desejo consciente e deliberado de maltratar outra pessoa e colocá-la sob tensão, termo que conceitua “comportamentos agressivos e antissociais”. Para Pereira (2009) o bullying é o ato de acreditar, uma convicção pessoal, sendo possível afirmar que a pessoa considera que seus conceitos e percepções são verdades incondicionais, surgindo por meio de uma educação recebida de família, imitando o que vê de outras pessoas ou por acreditar nas verdades do grupo em que está inserido.

Por definição, Martinez (2011) aborda que o bullying abrange atitudes agressivas, de maneira intencional e repetitiva, que ocorrem sem motivação nenhuma, sendo cometidas entre colegas de escola, uns contra os outros, ocasionando dor e tristeza, sendo realizadas por uma relação desigual de poder.

Geralmente, o comportamento de um agressor é empregado de forma injustificável, acreditam que se agirem dessa forma, serão considerados mais fortes, sentem prazer em humilhar, amedrontar, intimidar, ou até mesmo em machucar a vítima (FANTE, 2005).

Segundo Mota et al. (2018) este fenômeno acaba se manifestando de várias formas e modos distintos, sendo algumas delas a verbalmente, por meio de insultos, apelidos pejorativos, xingamentos e comentários diminutivos; física como por exemplo bater ou cuspir e o cyberbullying que é promovido através dos espaços virtuais. Também pode-se incluir as práticas com fofocas e exclusão social.

Em muitos casos, as pessoas que praticam o bullying são em sua grande maioria, pessoas / indivíduos que não possuem uma boa educação e estrutura familiar desestabilizada e com problemas tornando este indivíduo difícil em não aceitar as diferenças. Os agressores acabam apresentando desde pequenos uma grande resistência às normas impostas em determinados ambientes, não toleram ser contrariados ou frustrados, e acabam tendo vínculos com a prática de pequenos delitos (QUEIROZ, 2017).

2.1 Características do bullying

Para os autores Lopes Neto (2005) e Queiroz (2017) o bullying é como um ato popular que tendência a se envolver e mistura-se com vários outros comportamentos antissociais existentes ou criados, e que acabam visualizando a sua agressividade como uma boa qualidade. Muitos são esses comportamentos, assim como também são vários personagens que cooperam para estes atos de violência, cabe-se identificá-los da melhor maneira e compreender as nuances das suas complexidades e implicações:

- **Agressor:** é apontado como aquele que origina o ataque ao outro indivíduo que se torna incapaz de defender-se, geralmente é tido como a mais forte e não aceita ser contrariado.

- **Alvo/autor ou vítima agressora:** é o que é mutuamente, tanto o agressor, quanto vítima, é o indivíduo que transfere as agressões sofridas para um outro aparentemente mais frágil a ele.

- **Vítima:** geralmente é pouco sociável, sofre as agressões repetidamente dos outros indivíduos ou de um determinado grupo deles, aparentemente apresenta características de um ser frágil diante de seus colegas, tem alta sensibilidade, timidez e pouca autoestima.

- **Observador ou espectador:** é o indivíduo que não se envolve de nenhuma forma aos atos de agressões realizados aos demais, assistem, convivem e adotam uma postura indiferente, o que caracteriza uma lei. Adotada pela grande maioria dos alunos, é a lei do silêncio, em que os mesmos acabam tendo receio de virar um novo alvo para o agressor.

Segundo Lins (2010) existem tipos diferentes de vítimas:

- Vítimas típicas são aquelas que servem de “bode expiatório” para um grupo. Geralmente são os alunos que apresentam pouca ou nenhuma habilidade de socialização. São tímidas ou reservadas, não conseguindo reagir às provocações e agressões dirigidas a elas. Normalmente são mais frágeis fisicamente, apresentando deficiência de coordenação motora, extrema sensibilidade, passividade, submissão, insegurança, baixa autoestima, dificuldades de aprendizagem, ansiedade e aspectos depressivos. Podem ser aquelas que apresentam alguma diferença que as destaca dos outros como: são gordinhas ou muito magras, altas ou baixas demais; são de raça, cor, credo, condição socioeconômica ou orientação sexual diferente. Enfim, qualquer coisa que as diferencie, fugindo dos padrões impostos por um determinado grupo ou indivíduo, pode ser motivo (sempre injustificável) para ser escolhida como alvo das agressões.

- Vítimas provocadoras: São aquelas capazes de despertarem em seus colegas reações agressivas contra si mesmas e com as quais não consegue lidar com eficiência. Brigam ou discutem quando são insultadas ou atacadas, mas, de maneira ineficaz, exacerbam ainda mais as agressões dos outros. As vítimas provocadoras são as que chamamos de ‘gênio ruim’. Nesse grupo podemos incluir as crianças e jovens hiperativos e impulsivos, imaturos, tolos, dispersivos e ofensores, que acabam por criar um ambiente tenso ao seu redor, facilitando e chamando a atenção dos agressores reais que se aproveitam da situação para iniciar suas provocações, sem mesmo serem percebidos ou responsabilizados.

- Vítimas agressoras: A vítima agressora é aquela que diante dos maus tratos sofridos reage igualmente com agressividade ou reproduzindo-os, como forma de compensação, procurando outro alvo ainda mais frágil para canalizar toda a sua insatisfação contida e reprimida pelas agressões anteriores. Essa tendência tem sido observada entre as vítimas que assim expandem os resultados, acionando o efeito cascata, aumentando o número de vítimas, já tão volumoso. O círculo vicioso instalado contribui para que o bullying se transforme em um problema de difícil controle.

Para a conduta do bullying não existe um único fato motivador, não se consegue determinar o que possa levar um infrator a maltratar permanentemente sua vítima. Entretanto, é presumível determinar alguns dos motivos que levam o agressor a realizar tal ato. Segundo Silva (2015), os agressores apresentam um

comportamento difícil de lidar, até mesmo para os profissionais e estudiosos da área. Eles gostam de assumir uma postura de líder, são populares e temidos pelas humilhações que fazem os seus colegas passarem no meio de outras pessoas.

Quando esses indivíduos agressores se tornam adultos e não recebem o tratamento adequado, as chances de se tornarem pessoas violentas e antissociais só aumentam, podendo até mesmo se tornarem criminosos psicopatas (VENTURA; FANTE, 2011).

2.2 Causas e consequências do bullying

2.2.1 Consequências psicológicas nas vítimas

O indivíduo que sofre as agressões decorridas de atos de bullying mostra-se com sintomas fora de sua normalidade, distúrbios na alimentação, na aprendizagem no sono, problemas de saúde, ficam irritados facilmente, tendem a ter depressão e ansiedade em excesso, e até mesmo podem pensar na morte (SILVA, 2015).

A existência do bullying é, com certeza, muito prejudicial, visto que é um caso divergente dos demais casos de violência. São várias as consequências em decorrência do bullying, são graves danos à saúde física, mental e social das vítimas. É importante que as pessoas envolvidas no âmbito escolar, que é um lugar de alta incidência que esse tipo de violência ocorra, logo, que estejam bem atentos a cada atitude suspeita, para que adotem as medidas corretas e necessárias (LIMA; VERONESE, 2012).

2.2.2 Consequências legais para os autores

O bullying tem aumentado vertiginosamente e esse fato tem preocupado as autoridades públicas para a origem do problema. Diante disso, com a finalidade de combater toda essa problemática, foi criada a Lei 18.185 de 6 de novembro de 2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying).

Art. 2º. Caracteriza-se a intimidação sistemática (bullying) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda: Ver tópico (116 documentos).

I - ataques físicos;

II - insultos pessoais;

III - comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;
 IV - ameaças por quaisquer meios;
 V - grafites depreciativos;
 VI - expressões preconceituosas;
 VII - isolamento social consciente e premeditado;
 VIII - pilhérias.

Parágrafo único. Há intimidação sistemática na rede mundial de computadores (cyberbullying), quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.

Art. 3º. A intimidação sistemática (bullying) pode ser classificada, conforme as ações praticadas, como:

I - verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente;
 II - moral: difamar, caluniar, disseminar rumores;
 III - sexual: assediar, induzir e/ou abusar;
 IV - social: ignorar, isolar e excluir;
 V - psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;
 VI - físico: socar, chutar, bater;
 VII - material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem;
 VIII - virtual: depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social (BRASIL, 2015).

O Código Civil de 2002 auxilia as vítimas do bullying no que tange o direito de indenização imputáveis àquele que, ao agir, provocar lesões corporais em alguém, quais sejam decorrentes de ato ilícito, como no caso, briga entre alunos no ambiente escolar. Para Rodrigues (2002), responsabilidade civil é a obrigação de indenizar outrem, dever esse imputado a alguém em razão dos prejuízos ocasionados por ato ilícito, praticado por ele próprio, ou por fato de outras pessoas ou coisas delas dependentes. É indiscutível o fato de que todo aquele que provocar dano a outrem, será obrigado a indenizá-lo, pelo fato de cometer ato ilícito. O artigo 927 do CC preceitua que aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito e fica obrigado a repará-lo.

Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem (BRASIL, 2002).

Nesse sentido, Diniz (2003) entende que a responsabilidade civil é abarcada por aplicação de medidas coercitivas, para aquele que provocou os danos, que reparem os prejuízos causados, sejam eles morais ou materiais. O terceiro prejudicado, por meio de ações dele próprio ou da pessoa que está sob a sua

responsabilidade praticou, em razão de algum objeto que a ele caiba ou por simples imposição legal. O objetivo de se aplicar a responsabilidade civil é o de garantir que se concretizem os atos praticados por quem se comporta de forma correta, lícita e impedir que a legislação vigente seja contrariada e, deste modo, punir todo aquele que realizou conduta adversa, porque todos são responsáveis por aquilo que pratica. Assim, a responsabilidade civil existe quando alguém deixa de cumprir a obrigação primária de dar, fazer ou não fazer e atua de modo contrário, protegendo, portanto, todo aquele que age de modo desejável para uma vida em sociedade de forma digna e justa, tendo o respeito como princípio basilar para uma boa convivência.

Além disso, a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º dispõe sobre os direitos e garantias fundamentais inerentes ao indivíduo, garantindo saúde, educação, segurança dentre outros, reafirmando assim, a ilicitude do bullying. Portanto, nota-se que o Brasil possui legislação suficiente para o combate ao bullying, o que está faltando é apenas sua efetivação por parte dos poderes políticos e públicos.

2.3 O bullying na escola

Para Fante (2005) é comum entre os alunos de uma classe, a existência de diversos conflitos e tensões. Há ainda inúmeras outras interações agressivas. Às vezes como diversão ou como forma de autoafirmação e para se comprovarem as relações de força que os alunos estabelecem entre si. Caso exista na classe um agressor em potencial ou vários deles, seu comportamento agressivo influenciará nas atividades dos alunos, promovendo interações ásperas, veementes e violentas. Devido ao temperamento irritadiço do agressor à sua acentuada necessidade de ameaçar, dominar e subjugar os outros de forma impositiva pelo uso da força, as adversidades e as frustrações menores que surgem e acabam por provocar reações intensas. Às vezes, essas reações assumem caráter agressivo em razão da tendência do agressor a empregar meios violentos nas situações de conflitos.

O bullying a cada dia que se passa está mais preponderante no ambiente escolar e os docentes precisam se atentar melhor para detectar o problema logo no início, identificando os agressores e suas vítimas de maneira sigilosa, para que não haja violação da integridade física, psicológica, sendo assim, não prejudicando o aprendizado na escola (VENTURA; FANTE, 2011).

Dessa maneira, ao se relacionar com as pessoas, os profissionais da educação devem ter cuidados e atenção redobrada, pois cabe a eles, um olhar educacional de maneira diferenciada para cada pessoa que esteja no âmbito escolar, visto que é de sua responsabilidade zelar pela educação de seus alunos, sendo assim, quando suspeitar ou até mesmo confirmar a prática do bullying na sala de aula, tomar a atitude correta com relação ao fato ocorrido e o posterior encaminhamento do agressor para as pessoas que são de fato competentes para atuarem, a fim de solucionarem o problema (PEREIRA, 2009).

Ademais, uma das principais formas de combater o bullying no âmbito educacional é ter a consciência de que ele vai acontecer, por ser um problema social de convivências, somadas a cargas históricas. O fato ocorre dessa maneira, pois a sociedade em si traz para o ser humano, desde pequeno, uma desigualdade explícita, convencendo-os de que é preciso seguir um padrão, acarretando assim atos de violência, sejam verbais, físicos ou psicológicos, a fim de padronizar aquela ação ou pessoa que não interage com as formas prescritas por um todo (SILVA, 2015).

Na prática pedagógica, o educador analisa determinados estudantes que possuem problemas de relacionamento com outros colegas de classe e da escola, por serem tímidos, não se sentirem seguros, não terem confiança em dividir parte da sua vida, pode até mesmo ser a baixa autoestima por não se moldarem em padrões de beleza estabelecidos pelos meios de comunicação social da atualidade, não terem condições financeiras suficientes para cobrir gastos excessivos (SILVA, 2015).

2.4 Ações adotadas pelo docente para lidar com bullying na escola

A Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015 que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) declara no seu artigo 40 que:

- Art. 4º. Constituem objetivos do Programa referido no caput do art. 1º
- I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (bullying) em toda a sociedade;
 - II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
 - III - implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;
 - IV - instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;
 - V - dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;

VI - integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;

VII - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;

VIII - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil

IX - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (bullying), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar.

Art. 5o É dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying) (BRASIL, 2015).

O papel da instituição escolar e de todos envolvidos nesse sistema se faz muito importante, principalmente para os educadores, que estão ali ligados diretamente com seus alunos no dia a dia, podendo identificar facilmente o bullying dentro da sala de aula.

O bullying é, antes de tudo, uma forma específica de violência. Sendo assim, deve ser identificado, reconhecido e tratado como um problema social complexo e de responsabilidade de todos nós. Neste sentido, a escola pode e deve representar um papel fundamental na redução desse fenômeno, por meio de programas preventivos e ações combativas nos casos já instalados. Para isso, é necessário que a instituição escolar atue em parceria com as famílias dos alunos e com todos os setores da 9 sociedade que lutam pela redução da violência em nosso dia a dia. Somente dessa forma seremos capazes de garantir a eficácia de nossos esforços (SILVA, 2015, p.161).

O educador pode atuar como observador, principalmente nos alunos mais ansiosos, quietos demais, que demonstram medo de alguma coisa e até mesmo aquelas que tentam se afastar dos demais colegas, que não conseguem socializar-se com a turma (MARTINEZ, 2011).

Ao observar um aluno é possível identificar possíveis autores do bullying e suas vítimas, verificando se existem apelidos, algum tipo de ofensa, ameaças, piadas direcionadas a um determinado colega, esses sinais são possivelmente de bullying. De acordo com Pereira (2009), o educador deve tomar uma medida a fim de se evitar o bullying de maneira imediata, assim que identificar a ocorrência do ato, controlando o comportamento do agressor e sempre dando bons exemplos para os demais, sempre que surgir uma situação dentro da sala de aula.

Fante (2005) apresenta alguns passos para uma conversa a ser realizada com agressores e vítimas, separadamente, destacando sempre o tipo de linguagem que

acreditamos ser necessária para o desencadeamento de uma reflexão por parte desses sujeitos: uma linguagem descritiva, que consiste em não acusar, apenas descrever o que vemos e o que sabemos (GORDON, 1985; VINHA, 2000; TOGNETTA, 2005). ‘Estou sabendo que você e seu amigo tem tido problemas... Tenho percebido que você anda chateado com alguns colegas’. Ou em casa, com os filhos: ‘Eu estou vendo o quanto você está chateado!’, ‘Eu estou percebendo que você tem chegado muitas vezes hostil, muitas vezes falando alto com a sua mãe e seu pai’, ‘Eu estou percebendo que você anda alterada, alguma coisa está deixando você assim’.

O profissional educador tem a capacidade de interagir na prevenção e resolução desses problemas ocorridos no meio educacional. O comportamento dos alunos sob um olhar mais atento deve ser o primeiro passo, dentro e fora da sala de aula e identificar se existe deficiência particulares no rendimento escolar. Através do incentivo à solidariedade, à generosidade e o respeito às várias diferenças, por meio de conversas, trabalhos sócio didáticos e palestras de conscientização que incentivem a paz e a tolerância ao diferente (SÓ, 2010).

Fante (2005) aponta que é preciso que nos coloquemos abertos ao diálogo e estabeleçamos uma relação de confiança com vítimas e agressores: ‘Como é que eu posso te ajudar?’, ‘Diga-me, vamos pensar juntos, o que nós podemos fazer para resolver essa situação?’. Assim, auxiliamos os envolvidos na violência a encontrar caminhos para a superação do problema.

No entanto, uma relação de confiança a ser estabelecida em sala de aula ou mesmo em âmbito familiar supera essa condição de diálogo no momento da crise. Uma relação de confiança é baseada no respeito mútuo em que aqueles que se constituem autoridade, utilizem linguagens que não ameacem, que não humilhem por castigos, sarcasmos ou quaisquer que sejam as atitudes relacionadas às punições. Pais e professores que aspiram por relações de confiança utilizam sanções por reciprocidade para corrigir os comportamentos inadequados de seus alunos ou filhos (PIAGET, 1932; VINHA, 2000; ASSIS, 2000). Essas sanções mantêm uma relação direta com o comportamento a ser sancionado.

Baseiam-se em dar ao sujeito a possibilidade de fazer escolhas, de sofrer as consequências naturais de seus atos e se responsabilizar pelas correções a serem realizadas. Tomemos um exemplo contrário, da punição: deixar a criança sem recreio ou sem televisão porque chamou a outra por um apelido, é apenas dar-lhe a

possibilidade de, ao sair do castigo, estar livre para cometer outros delitos. Aplicar-lhe uma sanção por reciprocidade é dar-lhe possibilidades de escolhas, por exemplo, 'Há um objeto de seu amigo que você quebrou, você o conserta sozinho ou quer a minha ajuda?' Ou ainda, se for o caso da impossibilidade do conserto: 'Como você pode fazer para que o seu amigo tenha o objeto sem ser quebrado?' Elucidando com a criança as possíveis soluções a serem encontradas: dar-lhe um novo objeto, levar para alguém o consertar.

Por certo, sem uma relação de confiança com os adultos, crianças ou adolescentes não se sentirão seguros para resolver seus problemas, seja sendo vítimas ou agressores. Esta mesma relação pode assegurar a participação efetiva dos envolvidos em situação de bullying e daqueles que são expectadores para uma reflexão sob seu papel. Neste contexto, professores e alunos podem organizar momentos de discussão de seus próprios problemas, legislar sobre eles apontando possíveis soluções: formando assembleias de classe (FANTE, 2005). A assembleia é o momento institucional da palavra e do diálogo. 'É um momento organizado para que alunos e professores possam falar das questões que lhes pareçam pertinentes para melhorar o trabalho e a convivência escolar'.

Quando ajudamos as crianças a falarem de si mesmas, nós as ajudamos a tomar consciência de sua existência e a construir suas representações de si (ou imagens, como nos referimos no início de nossas discussões). Quando falam, as crianças têm possibilidade de re-significar os sentimentos e emoções presentes em si e comunicando aos outros, ou mesmo à professora ou aos pais têm possibilidades de se autocontrolar e de se autoconhecer (TOGNETTA, 2005).

Uma medida que poderá auxiliar o educador no dia a dia com seus alunos, sempre que possível, aplicar aulas que falam sobre valores como o respeito, a solidariedade, a amizade, mostrando a importância que esses valores têm no meio social. Martinez (2011) ainda salienta que o profissional da educação também pode estimular a solidariedade, a bondade e o respeito com as diferenças realizando conversas informais, trazendo palestras que abordem o assunto, as campanhas contra a violência física e verbal, com trabalhos e atividades como os próprios alunos envolvidos.

Uma das estratégias que tem dado maior eficácia e bons resultados são as ações que visam a conscientização dos profissionais que fazem parte do corpo escolar e dos pais e responsáveis em relação do problema (CHALITA, 2008). Faz

parte do pensar o rejeito a qualquer tipo de discriminação, levando à prática preconceituosa de qual for o tipo a negar de maneira radical a democracia (FREIRE, 1997).

A escola deve ser um local onde os alunos se sintam em um espaço acolhedor e seguro, e que também sintam prazer em permanecer. Nós, como professores ao tentar tomar alguma atitude com o aluno que está sendo agressivo ou que está sendo vítima do bullying, devemos primeiramente buscar apoio das famílias para podermos saber como anda o comportamento de seus filhos dentro de casa. Após apoio das famílias, podemos realizar com essas crianças brincadeiras entre todos os alunos na sala de aula, sempre exigindo limite entre uma piada e uma brincadeira, mostrando o que é aceitável e o que não é aceitável. Precisamos mostrar até onde é cabível uma brincadeira que não vá atingir nenhum coleguinha. Cabe, assim a nós também passar para as crianças a importância do respeito, da harmonia com todos ao seu redor. (ROCHA, 2011).

Por se tratar de uma forma complexa de violência que envolve vários fatores, o bullying não possui soluções simples. Não existe um modo único de lidar com tal problema, sendo necessário que cada instituição de ensino desenvolva sua própria estratégia de acordo com cada caso particular. O que é indiscutível é a urgência de maneiras de intervenção do problema para a melhor obtenção de resultados para todos, tendo em vista que os danos também estão relacionados com o tempo sofrido (LOPES NETO, 2005; SILVA, 2006; SILVA, 2008).

3 METODOLOGIA

Para realização desta pesquisa utilizou-se a pesquisa bibliográfica que é desenvolvida com materiais antecipadamente elaborados, trazendo como exemplos, livros e artigos científicos. O intuito é obter e repassar um vasto conhecimento acerca do tema, embasados em pesquisas sólidas e objetivas com o intuito de prevenir e minimizar o *bullying*, dando assim suporte educacional para todos os envolvidos no problema.

De acordo com Gil (2008, p. 50):

Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Parte dos estudos exploratórios podem ser definidos como

pesquisas bibliográficas, assim como certo número de pesquisas desenvolvidas a partir da técnica de análise de conteúdo.

O desenvolvimento da pesquisa foi possível com a adoção das pesquisas explicativas, por ser aquelas que têm como objetivo central identificar fatores que determinam a ocorrência dos fenômenos. Segundo Gil (2008, p. 28) “este é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas”. É um tipo de pesquisa bem complexa e delicada, assim os erros são mais prováveis.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O bullying ainda é um tema bastante discutido atualmente, com isso surgem alguns questionamentos como: ‘Têm recursos para minimizar o problema que é tão preocupante em ambientes escolares?’, ‘E o professor pode diminuir esse *bullying* nas escolas?’ São questionamentos acerca do tema que foram relatados durante o trabalho.

O objetivo central foi alertar os professores em relação ao *bullying* que acontece em sala de aula, enfatizando a responsabilidade do educador em coibir esse tipo de ação, estendendo a responsabilidade para os pais, sempre com foco no desenvolvimento da criança. Cabe à escola essa função, pois é nesse ambiente que se evidencia os maiores números de *bullying*. O professor como peça-chave no processo ensino-aprendizagem é o que pode adotar medidas eficientes para minimizar tal problemática.

A instituição escolar pode auxiliar na identificação do bullying, como também solucionar esta contrariedade tão séria, por meio dos profissionais que estão incluídos neste ambiente. O professor por meio de recursos que estão ao seu alcance não deve tolerar, nem mesmo vendiar os olhos para o assunto e sim explorar meios de conscientizar seus discentes, pois ele exerce um papel fundamental para o desenvolvimento psicológico, educativo e emocional dos seus alunos.

O docente necessita lidar com os recursos que estão ao seu dispor, para envolver todos os alunos da escola para alcançar a conscientização destes. Dessa maneira, ao utilizar de ações que minimizem o bullying, como dialogar com os alunos, escutar atentamente reclamações ou sugestões, estimular os estudantes a falar sobre os casos vivenciados, valorizar e reconhecer as atitudes das pessoas no combate do

problema, estimular lideranças positivas entre os estudantes, prevenir os futuros casos e interferir diretamente nos grupos para acabar com o movimento do bullying na sala de aula e escola.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 de janeiro de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 13 out. 2021.

BRASIL. Lei n. 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 09 de novembro de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm>. Acesso em: 12 out. 2021.

CHALITA, Gabriel. **Pedagogia da amizade - bullying**: o sofrimento das vítimas e dos agressores. São Paulo: Editora Gente. 2008.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: responsabilidade civil. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

FANTE, Cleo. **Fenômeno bullying**: Como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. São Paulo: Editora Veruz, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1997.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2008.

GORDON, Thomas. **P.E.T. Pais eficaz y tecnicamente preparados**: Nuevo sistema comprobado para formar hijos responsables. México, Diana, 1985.

GRILLO, M.A; SANTOS, A.S. Bullying na escola. Bullying in school. **Colloquium Humanarum**, v. 12, n. 3, p. 61-74, jul. 2015.

LIMA, Fernanda da Silva; VERONESE Josiane Rose Petry. **Os direitos da criança e do adolescente a necessária efetivação dos direitos fundamentais.** Florianópolis: Fundação Baiteux, 2012. 243p. (Pensando o Direito no Século XXX; v. 5).

LINS, R. C. B. S. Bullying: Que fenômeno é esse? **Revista Pedagogia**, v. Inaugural, 2010.

LOPES NETO, Aramis A. Bullying - comportamento agressivo entre os estudantes. **Jornal de Pediatria**, v. 81, p. 164-172, nov. 2005.

ASSIS, Orly Zucatto Mantovani de. Aspecto afetivo: sugestões de atividades. In: PROEPRE. **Prática Pedagógica**. Campinas, SP: LPG/FE/Unicamp, 2000.

MARTINEZ, Flávia Wegrzyn. **Bullying no ambiente escolar: A importância de intervir.** Ibaiti, PR: Universidade Federal do Paraná: 2011.

MOTA, Rosana Santos et al. Adolescentes escolares: associação entre vivência de bullying e consumo de álcool/drogas. **Texto & Contexto – Enfermagem**, v. 27, n. 3, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072018000300332&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13 set. 2021.

PEREIRA, Sônia Maria de Souza. **Bullying e suas implicações no ambiente escolar.** São Paulo: Paulus, 2009.

PIAGET, Jean. **O juízo moral na criança.** São Paulo: Summus Editorial, 1932.

QUEIROZ, Mayara R. Maia Penafort. Bullying: A Intervenção da Escola Estadual Tiradentes Diante desse Contexto. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, a. 2, v. 1, p. 956-973, jul. 2017.

ROCHA, Januária Teixeira da (Coord.). **Política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola.** Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação e Diretoria de Educação Básica e Profissional, 2011.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil: Responsabilidade Civil.** 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying: mentes perigosas.** 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Principium, 2015.

SILVA, Geane de Jesus. Bullying: quando a escola não é mais um paraíso. **Mundo Jovem: um Jornal de Ideias**, a. XLIV, n. 364, p. 2-3, mar. 2006.

SILVA, Zilda. Diga não ao Bullying. **Construir notícias**, a. 7, n. 40, p.1, maio/jun. 2008.

SÓ, Sheila Lucas. **Bullying nas escolas**: uma proposta de intervenção. 2010. 33f. Monografia (Especialização em Psicologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, 2010.

TOGNETTA, Luciene Regina Paulino. A importância da adolescência para o desenvolvimento moral. As representações de si na adolescência. In: PONTES, Aldo; DE LIMA, V. S. **Construindo saberes em educação**. Porto Alegre: Editora Zouk, 2005.

VENTURA, Alexandre; FANTE, Cleo. **Bullying**: intimidação no ambiente escolar e virtual. Belo Horizonte: Editora Conex, 2011.

VINHA, Telma Pileggi. **O educador e a moralidade infantil**. Campinas: Mercado de Letras, 2000.